



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 380/2021

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTDO DE PROVIDENCIAR AS DEMARCAÇÕES “FAIXAS” EXCLUSIVAS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS.**

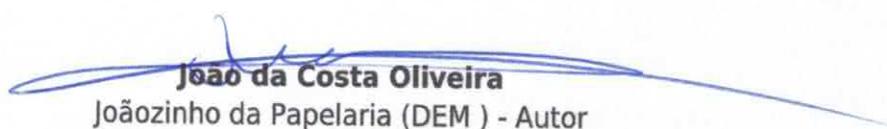
**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereador desta câmara municipal **indica** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente que **providencie as demarcações “faixas” exclusivas nos pontos de parada de ônibus.**

**JUSTIFICATIVA:**

**A presente indicação é de suma importância, a fim de atender as necessidades e pedidos dos Municípios, as demarcações nos pontos de parada de ônibus são de suma importância, facilitando o embarque e desembarque de passageiros. As demarcações ajudarão a coibir o estacionamento indevido de veículos, sendo também um elemento de visualização do ponto de parada.**

**Plenário José de Cayres, em 11 de Agosto de 2021**

  
**João da Costa Oliveira**  
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Autor

**Proposição redigida por Eraldo Passafaro**

Lida na sessão de 11/08/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 11/08/2021  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente